

LEI Nº 3.458/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2014, um crédito suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abrir no Orçamento de 2014, um crédito suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, com a seguinte classificação funcional programática e econômica:

Secretaria Municipal de Saúde

08.01.10.301.0130.1.034 – Equipamento para a Unidade Básica de Saúde

4490.52 – Equipamento e material permanente.....R\$ 5.600,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 5.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito suplementar mencionado no Art. 1º desta lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior recurso 01 – livre, no valor de:.....R\$ 319,84

Valor recurso 4957:.....R\$ 5.280,16

TOTAL DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 5.600,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo do recurso financeiro repassado ao Município através de transferência fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, referente ao Processo 87613428000/1110-01.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 30 de abril de 2014.

Alecssander de Paris

Secretário Municipal de Administração

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.